



sidência no Brasil, de acordo a Lei nº 9.515/97, sendo negada a contratação ao candidato que não o fizer.

21. Os candidatos selecionados serão contratados por tempo determinado, conforme necessidade da Instituição e legislação vigente, desde que o prazo total não exceda 24 (vinte e quatro) meses.

22. O prazo de validade do processo seletivo simplificado será de 1 (um) ano contado a partir da data da publicação da homologação no Diário Oficial da União.

23. Para a prestação de serviço relacionada a este edital, a remuneração será conforme a Lei nº 12.772/2012:

a) Contrato de 40 horas:

Titulação	Vencimento Básico	RI	Total Bruto
Graduação	RS 2.714,89	-	RS 2.714,89
Especialização	RS 2.714,89	RS 253,13	RS 2.968,02
Mestrado	RS 2.714,89	RS 835,05	RS 3.549,94
Doutorado	RS 2.714,89	RS 1.934,76	RS 4.649,65

*O professor ainda dispõe de um auxílio-alimentação no valor de RS 373,00.

23.1. A retribuição por titulação (RI) será paga ao professor substituto conforme titulação comprovada no momento da contratação.

24. Caso não haja candidato com inscrição homologada em determinada área de conhecimento, as inscrições para o processo seletivo simplificado desta área serão reabertas com prazo de 7 (sete) dias, a contar da publicação da lista de candidatos homologados das inscrições iniciais, sendo a notícia publicada somente em www.unipampa.edu.br/portal/concursos.

ULRIKA ARNS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2013 UASG 154047

Nº Processo: 2311000263201322.
DISPENSA Nº 60/2013 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS - CNPJ/CPF: 07.472.485/0001-65. Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de serviço de instalação de áreas condicionadas do tipo "Split" nos prédios desta universidade. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 26/04/2013 a 25/07/2013. Valor Total: R\$129.575,19. Data de Assinatura: 25/04/2013.

(SICON - 17/05/2013) 154047-15264-2013NE800135

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2013

Processo nº: 23110.005702/2011-07. contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS. contratada: ETN-Edemilton Teixeira Nunes - ME, CNPJ/CPF: 07.472.485/0001-65. Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de serviço de instalação de áreas condicionadas do tipo "Split" nos prédios desta universidade. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 29/01/2013 a 28/01/2014. Valor total: R\$ 5.137,33. Data de assinatura: 28/01/2013

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 92/2013 - UASG 154047

Nº Processo: 23110005884201299. Objeto: Aquisição de espectrofotômetro. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Aquisição de bens destinados exclusivamente a pesquisa científica com recursos concedidos pelo FINEP. Declaração de Dispensa em 29/06/2012 - KELLY ROMANO HUCKEMBECK, Diretora do D.m.p., Ratificação em 15/05/2013. ANTONIO CARLOS DE FREITAS CLEFF, Pró-reitor Administrativo. Valor Global: R\$ 76.260,63. CNPJ CONTRATADA: Estrangeiro AGILENT TECHNOLOGIES INC.

(SIDEC - 17/05/2013) 154047-15264-2013NE800135

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2013 - UASG 154047

Número do Contrato: 46/2011.
Nº Processo: 23110002079201122.
PREGÃO SISPP Nº 94/2011 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS - CNPJ/CPF: 07.472.485/0001-65. Objeto: Contratação de INCLUIR TECNOLOGIA LTDA - ME. Objeto: O presente contrato será prorrogado por 06(seis) meses a contar de 02/05/2013, ficando alterada a cláusula nona do referido contrato Fundamento Legal: lei 8.666/93. Vigência: 02/05/2013 a 01/11/2013. Data de Assinatura: 30/04/2013.

(SICON - 17/05/2013) 154047-15264-2013NE800135

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 15/2013 - UASG 154047

Nº Processo: 23110002881201384. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de eletroencefalógrafo digital. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 20/05/2013 de 08h00 às 17h59. Endereço: Campus Porto. Rua Gomes Carneiro Num. 01 PELOTAS - RS. Entrega das Propostas: a partir de 20/05/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 07/06/2013 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

(SIDEC - 17/05/2013) 154047-15264-2013NE800135

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032013052000045

PREGÃO Nº 17/2013 - UASG 154047

Nº Processo: 23110002884201318. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de instrumentos musicais. Total de Itens Licitados: 00005. Edital: 20/05/2013 de 08h00 às 17h59. Endereço: Campus Porto. Rua Gomes Carneiro Num. 01 PELOTAS - RS. Entrega das Propostas: a partir de 20/05/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/06/2013 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br.

(SIDEC - 17/05/2013) 154047-15264-2013NE800135

PREGÃO Nº 18/2013 - UASG 154047

Nº Processo: 2311000287201351. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos para laboratório. Total de Itens Licitados: 00004. Edital: 20/05/2013 de 08h00 às 17h59. Endereço: Campus Porto. Rua Gomes Carneiro Num. 01 PELOTAS - RS. Entrega das Propostas: a partir de 20/05/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/06/2013 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

DANIELLE NOLASCO ZAFFALON
Proreitor

(SIDEC - 17/05/2013) 154047-15264-2013NE800135

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ CAMPUS PROFª CINOBELINA ELVAS

EDITAL Nº 3, DE 17 DE MAIO DE 2013 PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí - UFPI, o Diretor do Campus "Profª Cinobalina Elvas", município de Bom Jesus (PI), no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados, que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto, correspondente à Classe de Assistente Nível - I, Tempo Integral TI-40 (40 horas semanais), por até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período. A contratação de Professor Substituto será feita nos termos das Leis nº 8.745/93, regulamentada pelas Leis nº 9.849/99 e Lei nº 10.667/03 publicadas em 10.12.93, 27.10.99 e 15.05.03, respectivamente, Portaria nº 450/02 de 06 de novembro de 2002 do Ministério de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão que regulamenta o Decreto nº 4.175/02 de 27 de março de 2002 e pela Resolução CONSUN/UFPI nº. 039/08 de 11.09.08, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

1 - DAS INSCRIÇÕES: 1.1. As inscrições serão realizadas no período de 20 a 24 de maio de 2013, podendo ser feita pessoalmente, por meio de procuração ou por proxy, desde que a postagem ocorra dentro do período de inscrição; 1.2. Horário: das 8:00 às 12:00 horas e 14:00 às 18:00 horas; 1.3. Local: Universidade Federal do Piauí - Campus Profª Cinobalina Elvas - Secretaria do Campus, BR 135, Km 03, Planalto Horizonte, CEP: 64.900-000. Bom Jesus-PI. Tel.: (89) 3562-1866.

2 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES: Objetiva o preenchimento de vagas nas áreas e disciplinas do concurso conforme especificações abaixo:

Área	Disciplinas	Titulação exigida	Reg. de trab.	Nº de Vagas
Fisiologia Vegetal e Fisiologia	Fisiologia vegetal, Plantas daninhas e seu controle.	Grad. em Engenharia Agrônoma.	TI-40	01
Topografia e Máquina Agrícola	Topografia; Máquinas e implementos agrícolas.	Grad. em Agrimensura; Eng. Agrícola; Engenharia Florestal, ou Eng. Florestal.	TI-40	01
Avicultura; Zootecnia I (Ruminant) e Zootec. II (não-rumin.)	Avicultura; Zootecnia; Planejamento agropecuario; Prod. animal e sust. dos sistemas.	Graduação em Engenharia Agrônoma, Medicina Veterinária ou Zootecnia.	TI-40	01
Manejo Florestal	Eco. vegetal; Prot. contra incêndios florestais; M. e com. de áreas silv.; Econ. florestal; Com. de prod. flor., Plan. e adm. flor.; Monog. II.	Graduação em Engenharia Florestal.	TI-40	01
Engenharia Florestal	Const. em madeira; Sec. e pres. da madeira; Prod. florest. não madeireiros; Dendrologia; Rec. de áreas degradadas; Inic. a ciênc florestal.	Graduação em Engenharia Florestal.	TI-40	01
Genética	Genética	Graduação em Ciências Biológicas, Engenharia Agrônoma ou Engenharia Florestal.	TI-40	01

2.1. O professor substituto fará jus ao pagamento de Retribuição de Titulação - RI, conforme titulação estabelecida no Edital do processo seletivo simplificado, sendo vedada qualquer alteração posterior; 2.2. Não será permitida a contratação em regime de dedicação exclusiva;

3 - DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO: 3.1. Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente; 3.2. Requerimento de inscrição fornecido pela Secretaria do Campus Profª Cinobalina Elvas (CPCE/UFPI) e Anexo a este edital (ANEXO I); 3.3. cópia de documento de identidade e CPF; 3.4. duas fotos 3x4; 3.5. cópia de comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral; 3.6.

cópia de comprovante de quitação com o Serviço Militar (se candidato do sexo masculino); 3.7. Cópia de comprovante de titulação exigida; 3.8. "Curriculum Vitae" acompanhado de documentação comprobatória e dos respectivos históricos escolares autenticados; 3.9. Para inscrição por procuração, o procurador deverá entregar o respectivo mandato e cópia do documento de identidade do procurador, autenticada em cartório ou acompanhada do original para conferência no ato da inscrição; 3.10. Será da inteira responsabilidade do candidato, as informações prestadas por seu procurador, dentro dos limites do mandato, o qual assumirá as consequências de eventuais erros, falhas ou omissões; 3.11. Todas as cópias da documentação deverão ser autenticadas, seja em cartório, seja pelo responsável pela inscrição, mediante apresentação dos originais; 3.12. Comprovante do recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 67,87 (sessenta e sete reais e oitenta e sete centavos), por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União), disponibilizada em (http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp: Unidade Gestora (UG), código 154048; Gestão, código 15265; Recolhimento, código 28830-6). O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetivado em qualquer agência do Banco do Brasil.

4 - DA SELEÇÃO: A seleção dar-se-á em conformidade com o que estabelece a Resolução nº. 09/2003 que altera o Anexo III da Resolução nº. 04/1988 - CONSUN/UFPI, e os candidatos serão submetidos às seguintes avaliações: 4.1. Prova Didática de caráter eliminatório; 4.1.1. A Prova Didática será realizada seguindo o cronograma anexo ao edital (ANEXO II), a ordem dos sorteios e a disponibilidade de salas; 4.1.2. O sorteio do tema para a Prova Didática ocorrerá 24 horas antes da hora marcada para sua realização, sendo obrigatória a presença de todos os candidatos ou representante legal no Campus Profª Cinobalina Elvas (CPCE/UFPI) para o sorteio do tema e a ordem de realização da prova didática pelos candidatos; 4.1.3. A prova didática constará de uma aula com duração mínima de 35 minutos e máxima de 55 minutos, acompanhada do plano de aula, que deverá ser entregue a banca impresso no momento da realização da prova didática pelo candidato; 4.1.4. A nota da Prova Didática corresponderá à média aritmética simples, com duas decimais, das notas atribuídas ao candidato pelos três examinadores; 4.1.5. O candidato que obtiver nota inferior a 7,00 (sete) na prova didática será reprovado e, conseqüentemente, eliminado do processo seletivo; 4.1.6. A Prova Didática será realizada 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio dos temas no Campus Profª Cinobalina Elvas (CPCE/UFPI); 4.2. Prova de Títulos: análise de Curriculum Vitae de caráter classificatório; 4.2.1. A pontuação obtida pelos candidatos na prova de títulos será transformada em notas num intervalo de 0 (zero) a 10,0 (dez); 4.3. A nota final consistirá no somatório das notas obtidas nas provas didáticas e de títulos; 4.4. Os temas e bibliografia da referida prova se encontram em anexo a este edital (ANEXO III).

5 - DO SALÁRIO E LOTIFICAÇÃO: O professor será contratado na Classe Auxiliar, Nível I e receberá uma remuneração mensal de acordo com a sua titulação em regime de tempo integral TI-40 (40 horas semanais):

Classe/Nível/Regime de Trabalho	Graduação	Especialista	Mestrado	Doutorado
Auxiliar I TI - 40	RS 2.714,89	RS 2.968,02	RS 3.549,94	RS 4.649,65

6 - DO PRAZO DE VALIDADE: O prazo de validade do processo seletivo será de 01 (um) ano, contado da data de publicação do Edital de homologação do Resultado Final do Diário Oficial da União.

7 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: 7.1. Não será admitida a complementação de documentos fora do prazo fixado para as inscrições; 7.2. No ato da inscrição, o candidato ou seu procurador, receberá cópia da Resolução nº. 09/03-CONSUN, que altera o Anexo III da Resolução no. 004/88-CONSUN/UFPI, de 11/11/88, incluindo a tabela de pontos para a análise do Curriculum Vitae, em vigor na UFPI e cópia deste Edital, cronograma de seleção e lista dos temas; 7.3. Serão considerados habilitados os candidatos aprovados na prova didática e serão indicados à contratação, por ordem de classificação, apenas aqueles candidatos necessários ao preenchimento da(s) vaga(s); 7.4. Os candidatos indicados à contratação serão convocados a comparecerem à Divisão de Recursos Humanos (DRH) da UFPI para a assinatura de contrato, num prazo de 5 (cinco dias úteis) a contar da data da convocação; 7.5. Havendo desistência de candidatos convocados para nomeação, facultar-se-á à Administração substituí-los, convocando outros candidatos, segundo a ordem de classificação, respeitando o limite de 02 (duas) vezes o número de vagas ou a lista de candidatos incluídos no ato homologatório; 7.6. Será vetada a inscrição nesse processo seletivo a candidato cujo último contrato como professor substituto em Instituição Pública Federal ou outro cargo temporário sob a Lei 8.745/93 seja menor do que 24 (vinte e quatro) meses; 7.7. Havendo necessidade de contratação de novos professores substitutos no período de vigência deste concurso a Administração da UFPI, através da Diretoria de Recursos Humanos, fará a convocação de outros candidatos, obedecendo à ordem de classificação do concurso; 7.8. A inscrição implicará na aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital e dos instrumentos legais que regulamentam o Processo de Seleção; 7.9. Os recursos deverão ser encaminhados ao Coordenador do processo seletivo; 7.10. Os casos omissos serão apreciados pela Coordenação do processo seletivo.

STÉLIO BEZERRA PINHEIRO DE LIMA
Diretor

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.